



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS  
SECRETARIA DE SAÚDE



OFÍCIO Nº 107/2017

Canoinhas, 10 de agosto de 2017.

Exmo Sr  
**Wilmar Sudoski**  
Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas  
Canoinhas/SC

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS  
LIDO EM PLENÁRIO

Em 15 / 08 / 2017

Presidente

**Wilmar Sudoski**

Assunto: Resposta Indicação nº 202/2017 – Cessão de Uso de Impressoras

*Assunto: Resposta*

Senhor Presidente;

Com respeitosos cumprimentos, vimos através deste, em resposta à indicação supracitada informar que as impressoras citadas foram disponibilizadas pela Secretaria de Estado da Saúde em 17 de junho de 2013, sendo assinado um termo de responsabilidade (001/2013) onde a Secretaria Municipal de Saúde ficaria responsável pela guarda dos equipamentos, "NÃO PODENDO EFETUAR QUALQUER MOVIMENTAÇÃO", sendo assim, ficamos impossibilitados de realizar tal cessão.

Cabe informar ainda que esta gestão implantará prontuário eletrônico nas Unidades de Saúde e as impressoras restantes já estão sendo instaladas nos consultórios médicos para impressão de prescrições.

Sendo o que se apresenta para o momento, desde já agradecemos por toda atenção dispensada.

Atenciosamente,


ALEXANDRA LAVINA IGLIKOWSKI  
Secretária Municipal de Saúde

ALI



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANOINHAS**  
**SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO**

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO**

 0002029	Autenticação: 02017/08/100002029
<b>Número / Ano</b>	0002029 / 2017
<b>Data / Horário</b>	10/08/2017 - 11:18:19
<b>Ementa</b>	OFÍCIO Nº 107/2017 EM RESPOSTA A INDICAÇÃO Nº 202/2017 REFERENTE CESSÃO DE USO DE IMPRESSORAS.
<b>Interessado</b>	PLENÁRIO
<b>Natureza</b>	Documento Administrativo
<b>Tipo Documento</b>	OFC Ofício
<b>Número Páginas</b>	1